



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2021

“Nomeia “Assessor Jurídico” no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bias Fortes”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 008/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Advogada abaixo relacionado para ocupar o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Edilidade no âmbito do Legislativo do Município de Bias Fortes/MG:

GLAUCIA APARECIDA DE SOUZA GOMES, brasileira, solteira, advogada, OAB/MG sob o nº 195.672, inscrita no CPF sob o nº 110.405.856-12, ID nº MG 16.995.045 – SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Adelaide Campos de Resende, 709 – bairro JK ,CEP: 36.070-330, em Juiz de Fora/MG, em conformidade com os requisitos legais e Constitucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
Presidente

Registrada e publicada em 04/01/2021.

.....